



EDITAL DIRIME Nº 2/2025

26 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.040222/2024-39

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “O JOGO DE XADREZ E O ENSINO DA MATEMÁTICA - 2025” DO PROGRAMA COMPETIÇÕES MATEMÁTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - EDIÇÃO 2025

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Instituto de Matemática e Estatística (IME), torna público este chamamento para captação de patrocínio e apoio para a realização do projeto intitulado **“O jogo de Xadrez e o Ensino da Matemática - 2025”**, que será realizado entre os meses de março a dezembro de 2025, quando serão realizados cursos e torneios de Xadrez em escolas de Monte Carmelo e Uberlândia. Este projeto faz parte do **Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia**.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Captar recursos financeiros/produtos/serviços de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar o projeto **“O jogo de Xadrez e o Ensino da Matemática - 2025”** citado acima que será realizado pela Universidade Federal de Uberlândia ao longo do ano de 2025.
- 1.2. O projeto citado acima será realizado entre os meses de março a dezembro de 2025, quando serão realizados cursos e torneios de Xadrez em escolas públicas e privadas de Monte Carmelo e Uberlândia.
- 1.3. Este projeto tem caráter institucional e está registrado no Sistema de Registro de Informação de Extensão (SIEEX) com o número 33615.
- 1.4. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.
- 1.5. A administração e a execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas pela Fundação de Apoio Universitário - FAU.

2. DO EVENTO

- 2.1. O projeto O jogo de Xadrez e o Ensino da Matemática - 2025 faz parte do

Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia, que tem como objetivo tentar alterar a imagem fria e intimidante que muitos jovens e adultos nutrem sobre a Matemática, ao proporcionar aos participantes um contato com a universidade, com professores e alunos do curso de Graduação da Faculdade de Matemática, para que aprendam um pouco mais sobre Matemática e coloquem em prática seus conhecimentos por meio de atividades matemáticas atrativas.

2.2. O projeto O jogo de Xadrez e o Ensino da Matemática - 2025 é uma sequência de projetos realizados pelo Instituto de Matemática e Estatística - IME desde 2018. O principal objetivo destes projetos consistiu em desenvolver o raciocínio lógico e a concentração nos alunos de escolas públicas de Monte Carmelo com o Curso de Xadrez para Iniciantes, realizado nas próprias escolas. Cerca de 1300 alunos já foram atendidos pelos projetos e, apenas, no ano de 2024, 500 alunos participaram do projeto. Este curso de Xadrez é composto de 30 aulas de 50 minutos, sendo que estas aulas ocorrem dentro de um horário das aulas de Matemática de cada turma, previamente cedidas pelo professor responsável. Ao longo destas aulas, os alunos aprendem as regras, movimentos das peças e jogadas de estratégias intermediárias de Xadrez além de conteúdos e conceitos de Matemática que sejam abordados com o Xadrez, como por exemplo, fração, ângulos, área, potência, entre outros. É esperado com estas aulas, que os alunos possam compreender melhor estes conteúdos matemáticos pela utilização do jogo de Xadrez. Os alunos também aprendem a jogar partidas com relógio, possibilitando-os a participarem de torneios e competições de Xadrez, em especial o Circuito UFU de Xadrez - 2025, que é uma ação deste projeto.

2.3. O ano de 2024 proporcionou muitas conquistas para a sequência do projeto. As parcerias com as escolas estaduais Professor Vicente Lopes Perez e Gregoriano Canedo, localizadas em Monte Carmelo, continuaram e o curso de Xadrez foi ministrado nas 5 turmas de 9º ano da primeira escola (total de 183 alunos) e em 4 turmas do Ensino Fundamental da segunda escola (total de 143 alunos). Três novas parcerias foram firmadas com: a E. E. Joaquim Saraiva, situada em Uberlândia onde 5 turmas de Ensino Médio (total de 149 alunos) assistiram as aulas de Xadrez; o Centro Educacional O Rei Leão, situado em Monte Carmelo, onde foi ministrado o curso de Xadrez para as turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental (total de 25 alunos); e a Associação dos Deficientes de Monte Carmelo - ADEMC, onde foram ministradas as aulas de Xadrez para 7 membros da associação. O sucesso destas novas parcerias é confirmado com o pedido dos diretores, professores, alunos e coordenadores pela manutenção das aulas de Xadrez para o ano de 2025. Uma outra conquista se deu com a criação da Academia de Xadrez de Monte Carmelo, formada por ex-alunos dos cursos de Xadrez e membros da comunidade de Monte Carmelo que passaram a se reunir aos sábados na biblioteca municipal de Monte Carmelo.

2.4. Com as informações apresentadas acima e que podem ser verificadas em nosso site <https://circuitoxadrezufu.tumblr.com/> acreditamos que exista a demanda necessária para a continuação do projeto para o ano de 2025. No entanto, para que este projeto alcance o sucesso almejado, faz-se necessária a associação com empresas que visem impulsionar as suas marcas e os seus produtos, assim como compartilhar as suas experiências com o público inscrito nos eventos.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua

imagem ao projeto O jogo de Xadrez e o Ensino da Matemática - 2025.

- 3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:
- a) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;
 - b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;
 - c) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;
 - d) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

- 4.1. O proponente deverá submeter a proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 5 deste edital em formulário de proposta previsto no Anexo I.
- 4.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail competicoesmatematicasufu@gmail.com, ou para o e-mail do coordenador do projeto daniloelias@ufu.br, com assunto "Proposta de patrocínio", a contar da data de publicação desta chamada até o dia **28 de março de 2025**.
- 4.3. Em resposta, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da proposta.
- 4.4. As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pela Coordenação do Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia serão consideradas como carta de compromisso de doação.

5. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

- 5.1. O patrocínio se dará por meio de recurso financeiro para aquisição dos produtos e serviços listados abaixo, ou com a aquisição destes produtos e serviços por parte das empresas patrocinadoras e entregues à coordenação.
- 5.2. Na tabela abaixo são apresentadas as descrições dos produtos citados acima, bem como o valor estimado pela coordenação do projeto.

Descrição	Custo Estimado	Qtde.	Custo Total
Lanche a ser fornecido em cada etapa do Circuito UFU de Xadrez, etapas Uberlândia e Monte Carmelo. Estes lanches serão servidos de manhã e à tarde, pois os torneios de Xadrez ocorrerão nestes dois períodos.	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00

Troféus e medalhas para cada etapa do Circuito UFU de Xadrez, etapas Uberlândia e Monte Carmelo.	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Contratação de um árbitro oficial para cada etapa do Circuito UFU de Xadrez, etapas Uberlândia e Monte Carmelo.	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
100 crachás para cada etapa do Circuito UFU de Xadrez.	R\$ 220,00	2	R\$ 440,00
80 cartazes A3 e um banner 100x0,70m.	R\$ 400,00	2	R\$ 800,00
100 Blocos com 20 fichas de anotações de partidas de Xadrez, preto/branco no tamanho 9x20cm	R\$ 130,00	2	R\$ 260,00
100 pastas em L tamanho sulfite.	R\$ 200,00	2	R\$ 400,00
Premiação para os vencedores do Circuito UFU de Xadrez.	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
Premiação para os vencedores de cada etapa.	R\$ 950,00	2	R\$ 1.900,00
Resma de sulfite com 500 folhas A4	R\$ 30,00	30	R\$ 900,00
Pastas de elástico personalizadas	R\$ 5,00	500	R\$ 2.500,00
Camisetas personalizadas	R\$ 40,00	20	R\$ 800,00
Pacote com 40 bombons a serem entregues no último dia de aula	R\$ 40,00	12	R\$ 480,00
Pacote com 50 folhas A4 do tipo papel cartão para a impressão dos certificados	R\$ 20,00	10	R\$ 200,00
Taxa paga à FAU pela gestão dos recursos	R\$ 1500,00	1	R\$ 1500,00

Custo Total Geral: R\$ 16.980,00.

5.3. Os patrocínios e os benefícios seguirão a seguinte tabela:

COTA PATROCÍNIO BRONZE Valor do investimento: entre R\$ 250,00 e R\$ 499,00	<ul style="list-style-type: none"> · Divulgação via datashow nos torneios sob responsabilidade do projeto; · Logomarca nas seguintes peças de divulgação: site do projeto.*
COTA PATROCÍNIO PRATA Valor do investimento: entre R\$ 500,00 e R\$ 999,00	<ul style="list-style-type: none"> · Cota Bronze; · estampa da logomarca nas camisetas dos professores/bolsistas que ministrarão as aulas de Xadrez e organizarão os torneios de Xadrez.*

<p>COTA PATROCÍNIO OURO Valor do investimento: entre R\$ 1.000,00 e R\$ 1.999,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Cota Bronze; · Logomarca nas seguintes peças de divulgação: site do projeto, banners, cartazes e redes sociais;* <ul style="list-style-type: none"> · estampa da logomarca nas 500 pastas que serão entregues aos alunos participantes do curso de xadrez; · agradecimento no discurso de abertura e encerramento dos torneios sob responsabilidade do projeto; · permissão para distribuição de material de divulgação da empresa nos torneios sob responsabilidade do projeto;** · exclusividade quanto ao ramo/cidade.
<p>COTA PATROCÍNIO DIAMANTE Valor do investimento: entre R\$ 2.000,00 e R\$ 2.999,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Cota Ouro; · Permissão para a fixação de um banner (ou similar) nos torneios sob responsabilidade do projeto; · Realização de um torneio de Xadrez nas dependências da empresa;** · estampa da logomarca nas pastas que serão entregues aos competidores do Circuito UFU de Xadrez; · exclusividade quanto ao ramo/cidade.
<p>COTA PATROCÍNIO MASTER Valor do investimento: R\$ 3.000,00 ou acima</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Cota Diamante; · impressão da logomarca nas 15000 folhas de atividades dos alunos participantes do projeto; · impressão da logomarca nos 500 certificados dos alunos do Curso de Xadrez; · impressão da logomarca nas folhas de anotações de partidas que serão entregues aos competidores do Circuito UFU de Xadrez; · impressão da logomarca nos certificados dos participantes do Circuito UFU de Xadrez (2 torneios); · permissão para montagem de um estande em pelo menos dois torneios de Xadrez sob responsabilidade do projeto; · limite de 2 empresas respeitando a exclusividade quanto ao ramo/cidade.

*É de responsabilidade da empresa o fornecimento de seu logotipo em até 10 dias úteis após a aprovação da proposta de doação e no formato aceito pela plataforma do evento.

** O valor correspondente aos brindes e premiações não estão inclusos na cota de patrocínio.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela coordenação do Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia ou a quem a coordenação delegar.

6.2. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital

conforme item 3, respeitando a exclusividade de patrocínio das cotas OURO, DIAMANTE e MASTER.

6.3. Como critério de desempate, nas cotas OURO, DIAMANTE e MASTER, será valorizada a empresa ou entidade que optar pelo maior valor de patrocínio dentro da cota.

6.4. Caso permaneça o empate, será contemplada a empresa ou entidade que tiver realizado a primeira submissão da proposta de patrocínio.

6.5. A proposta poderá ser desclassificada se:

6.5.1. A empresa estiver relacionada à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

6.5.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora do Programa;

6.5.3. A empresa não atender aos critérios estabelecidos no presente edital;

6.5.4. A proposta que não atender aos critérios presentes no artigo 25 da Resolução nº 10/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).

6.6. A Coordenação do Programa se reserva ao direito de solicitar as informações complementares que julgar necessárias.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgada no site <http://www.ime.ufu.br/> até o dia 02 de abril de 2025.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades "MASTER", "Diamante", "Ouro" e "Prata" será atribuída de forma decrescente, de modo que os patrocinadores da modalidade "Diamante" tenham maior proporção dentro do total de área disponível para colocação de logomarcas.

8.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

8.3. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento aos procedimentos necessários para a efetivação do patrocínio das empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

8.4. Os patrocinadores serão convidados para as atividades do evento em carta-convite a ser encaminhada pela Comissão Organizadora do evento.

8.5. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio dos contatos ***INSERIR CONTATOS DO EVENTO***

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O Patrocínio em produto/serviço terá seu valor estimado à valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado.

9.2. O pagamento de Patrocínio em recurso financeiro será combinado com a coordenação do projeto, mediante apresentação da forma de pagamento no formulário de apresentação da proposta e aprovação pela coordenação.

9.2.1. As formas de pagamento disponíveis no formulário são:

- à vista - pagamento até 15/04;
- 2X - pagamentos em 15/04 e 15/05;
- 3X - pagamentos em 15/04, 15/05 e 15/06;
- 4X - pagamentos em 15/04, 15/05, 15/06 e 15/07;
- 5X - pagamentos em 15/04, 15/05, 15/06, 15/07 e 15/08;
- outra (especificar no anexo).

9.3. Caso o pagamento da cota de patrocínio ou serviço não sejam executados até as datas estipuladas pela coordenação, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

9.4. Os recursos provenientes desta chamada serão geridos exclusivamente pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), que é a entidade gestora dos eventos.

9.5. Não há previsão de pagamento de recurso financeiro por outra forma, seja a membro da comissão organizadora ou a qualquer outro membro da UFU, que não seja através da estipulada no item 9.4.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os patrocinadores serão convidados para as atividades dos eventos em cartas- convites a serem encaminhadas pela Comissão Organizadora dos eventos.

10.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio do contato competicoesmatematicasufu@gmail.com ou para o e-mail do coordenador do projeto daniloelias@ufu.br.

10.3. Caso o programa seja cancelado, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora do evento.

10.4. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

11.1.1. Anexo I - Formulário de Apresentação de Proposta de Patrocínio ao projeto "O JOGO DE XADREZ E O ENSINO DA MATEMÁTICA - 2025".



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6133778** e o código CRC **179C1243**.

ANEXO AO EDITAL

DADOS DA EMPRESA
NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
GESTOR RESPONSÁVEL:
TELEFONE:
EMAIL:
PROPOSTA DO PATROCINADOR: <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO MASTER <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO OURO <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO PRATA <input type="checkbox"/> COTA DE PATROCÍNIO BRONZE
VALOR DO PATROCÍNIO: R\$
FORMA DE PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> À VISTA - pagamento até 15/04; <input type="checkbox"/> EM 2X - pagamentos em 15/04 e 15/05; <input type="checkbox"/> EM 3X - pagamentos em 15/04, 15/05 e 15/06; <input type="checkbox"/> EM 4X - pagamentos em 15/04, 15/05, 15/06 e 15/07; <input type="checkbox"/> EM 5X - pagamentos em 15/04, 15/05, 15/06, 15/07 e 15/08; <input type="checkbox"/> OUTRA (especificar):
DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO/OBSERVAÇÕES
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Venho por meio deste documento atender ao chamamento para captação de patrocínio para os eventos do Programa Competições Matemáticas da UFU – Edição 2024, amplamente divulgado, visando patrocinar a realização do projeto O jogo de Xadrez e o Ensino da Matemática - 2025. Em caso de aprovação, me comprometo a entregar o proposto neste documento e/ou conforme acordado com a Coordenação Geral do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta participação da Universidade Federal de Uberlândia e dos demais parceiros do evento.

Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas.

_____, ____ de _____ de _____.

(Local e data)

Assinatura

(Assinatura conforme documento de identificação (poderá preencher o formulário, assinar e salvar arquivo em pdf ou utilizar de assinatura eletrônica)